



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Fraudneis Fiomare Rosa, Geraldo Francisco da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Paula Rodrigues Zerbini, Terciliano Gomes Araújo, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de dezessete. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Wilson Carvalho para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura em Salmos – 121. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício Nº10/2022 – Gabinete do



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

vereador Fraudneis Fiomare Rosa – Assunto: Retorno a Câmara Municipal de Araguaína para assumir o cargo de vereador. Ofício N°04/2022 – Gabinete do vereador Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge) – Assunto: Retorno a Câmara Municipal de Araguaína para assumir o cargo de vereador. Ofício N°10/2022 – Gabinete do vereador Enoque Neto Rocha de Souza – Assunto: Retorno a Câmara Municipal de Araguaína para assumir o cargo de vereador. Ordem do Dia: ELEIÇÃO DA MESA – Parágrafo Único do Art. 41 – Lei Orgânica do Município. Leitura do Registro da CHAPA ÚNICA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023 – 2024. Leitura da Composição da Mesa Diretora – Presidente: Marcos Antônio Duarte da Silva, 1º Vice-Presidente: Geraldo Francisco, 2º Vice-Presidente: Luciano Félix Santana Sousa, 1º Secretário: Alcivan José Rodrigues, 2º Secretário: Matheus Mariano de Sousa e Suplente: Ygor Sousa Cortez. Leitura dos Ofícios de desistência dos vereadores que compunham a Mesa diretora. OF.N°014/22 – Vereador Luciano Félix Santana



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Sousa – Assunto: Desistência do cargo na composição da Mesa Diretora para Eleição da Mesa Diretora na Chapa Única para o Biênio 2023/2024. OF.Nº23/2022 – Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva – Assunto: Informar a substituição de membro da composição da Mesa Diretora na eleição da Chapa Única, o substituto será o vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho que entrará no lugar do vereador Luciano Félix Santana Sousa. OF.Nº025/2022 – Vereador Ygor Sousa Cortez – Assunto: Desistência do cargo na composição da Mesa Diretora para Eleição da Mesa Diretora na Chapa Única para o Biênio 2023/2024. OF. Nº31/2022 – Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva – Assunto: Informar a substituição de membro da composição da Mesa Diretora na eleição da Chapa Única, o substituto será o vereador Edimar Leandro da Conceição que entrará no lugar do vereador Ygor Sousa Cortez. Em votação a Chapa Única da Eleição da Mesa Diretora, protocolada através do Ofício Nº020/2022, assim como os demais ofícios que foram lidos referentes as substituições dos membros da composição da



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

referida Chapa Única. Aprovado por Unanimidade a Chapa Única eleita para o Biênio 2023-2024 – Ficando assim constituída: Presidente: Marcos Antônio Duarte da Silva (Marcos Duarte) – SD, Primeiro Vice-Presidente: Geraldo Francisco da Silva (Geraldo Silva) – MDB, Segundo Vice-Presidente: Wilson Lucimar Alves Carvalho – PROS, Primeiro Secretário: Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) – PROGRESSISTAS, Segundo Secretário: Matheus Mariano de Sousa – PODEMOS, Suplente: Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro) – MDB. Com a palavra o vereador Marcos Duarte cumprimenta a todos os presentes e ressalta que a sua eleição e o seu mandato de Presidente da Câmara Municipal, devem ao nosso Senhor Jesus Cristo, que antes de tudo foi a Ele que pediu permissão para colocar seu nome na composição dessa Chapa Única. Destaca que não poderia deixar de agradecer a todos os vereadores que lhe apoiaram nessa luta e a todos que depositaram seu voto de confiança, assim como agradece aos que lhe deram suporte para o seu mandato e a sua candidatura para



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Presidente desta Casa de Leis, seu Pastor, seus irmãos de igreja, sua família que sempre está ao seu lado lhe apoiando em tudo e deixa também os seus agradecimentos ao Sr. Prefeito Wagner que manifestou seu apoio nessa eleição para Presidência da Câmara Municipal. Ressalta que para os próximos anos, irão fazer um mandato unido em prol da nossa cidade e em prol da nossa população, ressaltando que sempre irá manter o seu posicionamento e a sua palavra aprovando o que é certo e bom para o nosso município e o que for errado e prejudicial não será aprovado. Diz que gostaria de agradecer em especial aos vereadores que estão compondo a Mesa, fala a cada um sobre a importância do apoio que está recebendo e fala aos servidores da Casa que irá trabalhar para que tenham ainda mais melhorias e que se empenhará ao máximo para que consigam realizar um sonho antigo que é a construção e inauguração de um prédio novo da Câmara Municipal. O Sr. Presidente registra a presença do Dr. Rérisson Macedo e passa a palavra ao mesmo, que cumprimenta a todos os presentes e faz um



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

agradecimento aos vereadores pelo apoio que lhes deram quando esteve à frente da ASTT e ressalta a importância desta Casa de Leis desejando muito sucesso aos vereadores que estão pleiteando um cargo nessas próximas eleições. Em seguida o Sr. Presidente registra a presença do vereador de Palmas o Sr. Felipe Martins e passa a palavra ao mesmo que cumprimenta a todos os presentes, aos vereadores e parabeniza o vereador Marcos Duarte pela vitória na eleição da Presidência da Câmara Municipal. O vereador Marcos Duarte agradece o apoio e a presença do vereador Felipe Martins. A vereadora Maria José Cardoso (Zezé Cardoso) assume a Presidência da Mesa Diretora e registra a presença da esposa do vereador Marcos Duarte a Sra. Sthefany Fragoso e da filha Thyfannie Borges. Com a palavra o vereador Fraudneis Fiomare cumprimenta a todos os presentes e funcionários da Casa e ressalta que está muito feliz e honrado por poder participar desse momento da eleição dessa Mesa Diretora, onde a mesma foi eleita exclusivamente pelos dezessete vereadores e fala ao



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

vereador Marcos Duarte que foi eleito como o próximo Presidente da Câmara Municipal, que o mesmo terá a responsabilidade de representar os dezessete vereadores, caminhando lado a lado com o Executivo Municipal, sem ser subordinado ao mesmo. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Projetos para 1ª Votação: Projeto de Lei Complementar N°014/022 – Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Araguaína com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que trata a Emenda Constitucional n° 113, de 2021. Autor: Executivo Municipal. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar N°014/022. Com a palavra o vereador Fraudneis Fiomare diz que esse projeto é o tipo de matéria que não tem como não aprovar, pois se não houver o parcelamento a nossa população será prejudicada, pois hoje em dia com a suspensão da Pandemia da COVID – 19 o município está impossibilitado de receber recursos federais por não ter as certidões previdenciárias necessárias.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ressalta que esse projeto propõe três parcelamentos e todos os três, as administrações do Ex-Prefeito Ronaldo Dimas está incluso e espera que o Prefeito atual o Sr. Wagner Rodrigues não faça o que o Ex-Prefeito Ronaldo Dimas fez. O vereador Fraudneis Fiomare diz que gostaria de deixar a seguinte pergunta: Onde está o dinheiro das gestões anteriores do gestor Ronaldo Dimas? Com a palavra a vereadora Paula Zerbini (Professora Paula) diz que gostaria de fazer coro com as palavras do vereador Fraudneis Fiomare, mas é preciso que fique bem claro todas as questões desse projeto e saber o porquê a Prefeitura não pagou o encargo patronal ao IMPAR, pois esse pagamento é Lei e faz uma ressalva ao Ministério Público para que fique atento quanto a essa questão, diz que seu voto é favorável, mas que fique claro as suas colocações. Em 1ª votação o projeto de Lei Complementar N°014/022. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°147/021 – Institui o Dia Municipal de Combate ao Femicídio no Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Edimar Leandro da Conceição. Em 2ª



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°027/022 – Acrescenta dispositivos à Lei n° 2.249, de 17 de junho de 2004, que dispõe sobre a instituição da Fundação Museu e Arquivo Histórico de Araguaína. Autor: Geraldo Francisco da Silva. Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°035/022 – Institui a Semana da Cidadania na Rede Municipal de Ensino no Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Marcos Antônio Duarte da Silva. Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Terciliano Gomes Araújo: N°1602/022 e N°1603/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. O Sr. Presidente prorroga a sessão por mais uma hora. Em votação a prorrogação da sessão. Aprovado por Unanimidade. A sessão é suspensa novamente. Reaberto os trabalhos. Projeto de Lei Complementar N°015/022 – Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araguaína/TO de acordo com a Emenda Constitucional n°103, de 2019.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Autor: Executivo Municipal. O Sr. Presidente informa que há uma emenda protocolada ao referido projeto e que primeiramente irão apreciar a referida emenda. Emenda Aditiva N°001/022 de autoria dos vereadores Fraudneis Fiomare Rosa e Paula Rodrigues Zerbini (Professora Paula Zerbini) ao Projeto de lei Complementar N°015/022. Em discussão a Emenda Aditiva N°001/022. O vereador Fraudneis Fiomare diz que apresenta essa emenda para corrigir uma questão referente aos profissionais do magistério. O vereador Marcos Duarte diz que é importante salientar que se aprovarem essa emenda estarão discriminando os demais servidores das outras categorias e até mesmo alguns servidores do próprio magistério como os profissionais de serviços gerais e administrativo que não estejam em sala de aula, então porque não apresentar uma emenda que possa abranger todos os servidores das demais categorias, não há como, porque o município não tem como arcar financeiramente com essa situação. O vereador Fraudneis Fiomare ressalta que o tempo de contribuição dos professores é diferente, assim como



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

o tempo de trabalho e por isso pede o voto favorável de todos vereadores, pois essa emenda ampara essa situação. Em votação a Emenda Aditiva N°001/022. Rejeitada a Emenda N°001/002 por maioria. Com três votos favoráveis dos vereadores Paula Zerbini (Professora Paula), Fraudneis Fiomare e Thiago Costa. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar N°015/022. Com a palavra o vereador Fraudneis Fiomare destaca que irá votar contra esse projeto, pois a partir de hoje todos os funcionários públicos municipais até mesmo os que já estão aposentados terão que pagar 14% de contribuição e que não concorda com essa situação. A vereadora Paula Zerbini (Professora Paula Zerbini) destaca que de igual modo ao vereador Fraudneis Fiomare vota contrário a esse projeto. Com a palavra o vereador Terciliano Gomes diz que é preciso deixar registrado que o valor maior do parcelamento é da gestão do Ex-Prefeito Ronaldo Dimas, mas quem estava assumindo o cargo de Prefeito interinamente na época desse parcelamento e autorizou o mesmo era o vereador Fraudneis Fiomare que era o Vice-Prefeito



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

da gestão anterior, ou seja, e só agora vem falar de e questionar os valores de parcelamentos porque então não questionou essa situação na época que autorizou? A vereadora Paula Zerbini (Professora Paula Zerbini) pede questão de ordem no artigo 140. O Sr. Presidente informa que a questão de ordem deve ser clara quanto ao artigo do Regimento Interno que ampara a questão de ordem. O Sr. Presidente pede aos vereadores que observe a matéria em debate. O vereador Marcos Duarte diz que já foi votado um projeto de mesma natureza anteriormente e que estão apenas complementando o que precisava. O vereador Luciano Santana pede questão de ordem no Artigo 151 – Parágrafo 1º para o encerramento da discussão. O Sr. Presidente diz que a questão de ordem procede e encerra a discussão da matéria em debate, colocando em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar Nº015/022. Aprovado por Maioria. Com dois votos contrários dos vereadores Fraudneis Fiomare e Paula Zerbini (Professora Paula Zerbini). Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

e declara encerrada esta Sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.